



Freguesia de Labruge

Concelho de Vila Conde

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º Aviso n.º 15494/2023, publicado na 2.ª série do Diário da República de 17 de agosto de 2023.

AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Candidatos Admitidos:

Nome	Métodos de Seleção Obrigatórios
Mariana Maria da Silva Cardoso	PC + AP
Carla Susana Ribeiro Maia	PC + AP
Marta Sofia Costa Almeida	PC + AP
Virgínia Rosa Ribeiro	PC + AP

PC – Prova de Conhecimentos / AP – Avaliação Psicológica

Candidatos Excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Tiago Ribeiro	b) e c)
Daniel Silva	b), c) e d)
Maria da Paz Nascimento	b) e c)
Ana Inês Pinheiro Santos	b)
Olga Lia Braga da Silva Machado	a)
Maria João Melo	b) e c)
Sara Alexandra Gonçalves de Carvalho	b)
Silva Cristina Vieira Moreira	b), c) e e)



Freguesia de Labruge

Concelho de Vila Conde

Motivo de Exclusão:

- a) Candidato/a assinalou no formulário tipo, de utilização obrigatória, que não cumpre os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o ponto n.º 9.1 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a não entregou o formulário tipo, de utilização obrigatória, conforme o ponto n.º 10 do aviso de abertura;
- c) Candidato/a não entregou certificado de habilitações literárias conforme alínea a) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- d) Candidato/a não entregou *curriculum vitae* conforme alínea b) do ponto n.º 10 do aviso de abertura, de acordo com a legislação portuguesa aplicável;
- e) Candidato/a enviou fora de prazo a candidatura, conforme o ponto n.º 10.3 do aviso de abertura.

A notificação dos/as candidatos/as excluídos/as é efetuada de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, na sua redação atual e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de registo da notificação, dizer, por escrito, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão. Findo o prazo de 10 dias úteis, a decisão de intenção de exclusão, torna-se definitiva, após o 1.º dia útil seguinte.

Os/As candidatos/as podem utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio - Exercício do Direito de Participação de Interessados), disponível na página eletrónica em www.jflabruge.com, remetendo-o por correio eletrónico para o endereço contratacao.labruge@gmail.com ou através de correio registado, dirigido à Freguesia de Labruge - Rua de Labruge n.º 1720, 4485-317 Labruge.

Labruge, 7 de maio de 2024

O Presidente do Júri


Renato Jorge Barbosa Gonçalves